



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR  
Rua Hélio de Almeida, 75, - Bairro Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21941-906  
Telefone: (21) 3865-3702 / 3703 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ien.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01345.000503/2019-65

Unidade Gestora: INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇA, CAPINA E PODA, CELEBRADO ENTRE A INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR E A empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, criada pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, alterada pela Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974 e esta última alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989, por intermédio de sua unidade administrativa o INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR – IEN, inscrito no CNPJ/MF nº 00.402.552/0003-98, com endereço na Rua Hélio de Almeida, nº 75, Cidade Universitária – Ilha do Fundão, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor FABIO STAUDE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Identidade nº 138.329-D, expedida pelo CREA/RJ, CPF nº 000.530.757-06, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 6.718, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de União nº 250, seção 3, página 13, de 31 de dezembro de 2018, conforme as competências outorgadas pela Portaria CNEN nº 027, de 30 de abril de 2012, publicada do Diário Oficial da União nº 85, Seção 3, página 3, de 03 de maio de 2012, vem apostilar o CONTRATO Termo nº 009/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza nº 775, Bairro Ipiranga, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0773/2023-REPAC da CONTRATADA, ref. SEI 1929369;

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Parecer nº 11/SETAAC, (SEI 1955488), que analisou o pleito de REAJUSTE do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado no item 6.12.1, "Quando a repactuação referir-se aos demais custos, a CONTRATADA demonstrará a variação por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços e comprovará o aumento dos preços de mercado dos itens abrangidos, considerando-se especialmente o índice específico, setorial ou geral IGP-M/FGV que retrate a variação dos preços relativos a alguma parcela dos custos dos serviços, desde que devidamente individualizada na Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratada."

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços dos insumos utilizados nos serviços de roça, capina e poda realizado no Instituto de Engenharia Nuclear, a partir de 01/07/2023, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços (SEI 1964067), que fazem parte integrante deste instrumento.

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no nos termos do Edital de Licitação, na Cláusula VIII - Repactuação do CONTRATO ORIGINAL, Termo nº 009/2018, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30/04/2008 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2017.

## Repactuação 2023 - CCT, a partir de 01/03/2023

Grupo	Item	Descrição	Quantidade total a contratar (A)	Qdade	Produtividade Diferenciada Diária (m²/8h) (B)	Preço por M²	Valor Unitário Mensal	Valor Mensal
2	3	Operador de Roçadeira/Motosserra – CBO 6220-20 - Áreas Externas – Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária Área gramada IEN	51940,00	4	13027,68	R\$ 0,4096	R\$ 5.318,48	R\$ 21.273,92
	4	Auxiliar de Capina/Servente - CBO 9922-25 - Áreas Externas – Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária Área Verde Tratada IEN	49000,00	4	12468,89	R\$ 0,4342	R\$ 5.318,48	R\$ 21.273,92

## VALOR TOTAL MENSAL

## VALOR TOTAL 12 MESES

## Repactuação 2023 - CCT + Insumos - A partir de 01/05/2023

Grupo	Item	Descrição	Quantidade total a contratar (A)	Qdade	Produtividade Diferenciada Diária (m²/8h) (B)	Preço por M²	Valor Unitário Mensal	Valor Mensal
-------	------	-----------	----------------------------------	-------	---	--------------	-----------------------	--------------

2	3	Operador de Roçadeira/Motoserra – CBO 6220-20 - Áreas Externas – Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária Área gramada IEN	51940,00	4	13027,68	R\$ 0,4120	R\$ 5.349,34	R\$ 21.397,36
	4	Auxiliar de Capina/Servente - CBO 9922-25 - Áreas Externas – Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária Área Verde Tratada IEN	49000,00	4	12468,89	R\$ 0,4367	R\$ 5.349,34	R\$ 21.397,36

**VALOR TOTAL MENSAL**

**VALOR TOTAL 12 MESES**

2.2. Após o procedimento de Reajuste, com base na CCT, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/03/2023, passará de **R\$ 482.738,88 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e oito centavos)** para **510.574,08 (quinhentos e dez mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos)**, inclusos todos os custos e despesas contratuais. A partir de 05/05/2023, com o reajuste dos insumos, o valor do contrato será majorado para **R\$ 513.536,64 (quinhentos e treze mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

2.3. De acordo com o estabelecido para o reajuste, os valores passarão a vigorar conforme detalhamento abaixo:

2.4. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor das Planilhas de Custos e Formação de Preços, (SEI 1964067) que passarão a fazer parte integrante deste instrumento.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 513.536,64 (quinhentos e treze mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, para o período de 01/05/2023 e término em 01/08/2023, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 11501/113202 - Instituto de Engenharia Nuclear - IEN; Programa de Trabalho nº 168751; Natureza de Despesa nº 3390.37 - LMO; Projeto/Atividade nº 20UX0002013.

3.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/07/2023.

3.3. A CONTRATADA passa a ter direito a emitir Nota Fiscal/Fatura no valor de **R\$ 9.772,16 (nove mil, setecentos e setenta e dois mil e dezesseis centavos)** correspondente à diferença do período de 01/mar/2023 a 31/jun/2023.

### 4. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Apostilamento, no valor de **R\$ 25.676,83 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado do Contrato.

### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Diretor da CONTRATANTE, o Instituto de Engenharia Nuclear - IEN.

FÁBIO STAUDE

Diretor

Instituto de Engenharia Nuclear - IEN

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 13/06/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1962726** e o código CRC **FD6DB5D4**.